



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

1


Estado de São Paulo

## ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos onze (11) dias do mês de setembro (09), do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 17h, na sala das Comissões situada no edifício da Câmara Municipal, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Justiça e Redação, para análise da seguinte propositura: - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para realizar pagamentos de assistência financeira complementar em cumprimento a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022 e da Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, aos profissionais ocupantes de cargos e empregos públicos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, mediante repasse financeiro da União, e dá outras providências.

Inicialmente os membros da Comissão de Justiça e Redação decidiram aprovar integralmente o texto da Ata correspondente à 26ª Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 06 de setembro de 2023.

Presentes os Vereadores Natalino Antonio da Silva (Presidente), Fernando José Sibila Marcondes (Relator) e Judite de Oliveira (Membro), decidiu a Comissão emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 41/2023.

Do que, para constar, eu ERIKI DE FREITAS GOIS , Diretor de Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, fiz lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Mogi Guaçu, 11 de setembro de 2023.

  
**Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA**

Presidente

  
**Ver. FERNANDO JOSÉ SIBILA MARCONDES**

Relator

  
**Verª. JUDITE DE OLIVEIRA**

Membro